



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal no dia 30 de setembro, em virtude do Decreto Municipal 038/2024 que estabelece Ponto Facultativo no Município de Urucuia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 27 de setembro de 2024.


Edvaldo Rosa Lisboa

Presidente

PUBLICADO

Em 27/09/2024

Ass.: 